



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11423/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a denominação de “REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR” à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Boa Esperança-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 24/09/2025 14:49

Checksum: **06FBEA94CB35F32B9F2135EEDCC903BB78332F5EC93F8661B60334DEB1B290B5**

